CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 78, de 16 de Setembro de 2019

Denomina AVENIDA JUDITH MOURA TABARI, a Avenida que faz ligação da Rua Francisco José de Carvalho ao Loteamento Esplanada da Serra, neste Município.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA JUDITH MOURA TABARI, a Avenida que faz ligação da Rua Francisco José de Carvalho ao Loteamento Esplanada da Serra, neste Município, conforme mapa que faz anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 16 de Setembro de 2019.

Renê Américo da Silva
Vereador

PROTOCOLO
DATA 16/09/19
RECEBIDO POR